APROVADO
Em 18 / 02 / 2008
Ver PAULO MACHADO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**
**Butiá - RS**

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

PROTOCOLO
Em 15 / 02 / 08 17:30 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**REQUERIMENTO nº 0021/2008**

**REQUER INFORMAÇÕES QUANTO A REDUÇÃO DE LEITOS PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL DE BUTIÁ.**

Considerando o Ofício n. 029/2008 remetido pela Diretora do Hospital de Butiá, cuja cópia segue anexa;

Considerando que expressamente comunica a redução dos leitos de internação no hospital de Butiá;

Considerando que em programa realizado na Rádio Sobral no dia 13 do corrente ano o Sr. Guilherme, Cargo de Confiança da atual administração, afirmou que não haverá redução de leitos;

Considerando que o ofício da FUMSA afirma, inclusive, que a nomeação dos servidores será em número suficiente para mantença de 15 (quinze) leitos;

REQUER seja oficiado ao Presidente da FUMSA e ao Prefeito Municipal para que esclareçam se efetivamente ocorrerá a redução de leitos, bem como as condições em que permanecerá o atendimento no hospital local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2008.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PSB

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*

Digitalizado com CamScanner